



RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CONSUNI/UENP

Súmula: Altera o inciso IX, do artigo 26, do Estatuto da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

CONSIDERANDO e-protocolo 19.371.339-4 e a aprovação pelo Conselho Universitário da UENP em reunião realizada no dia 21 de março de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Altera o inciso IX, do artigo 26, do Estatuto da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO IV

Da Reitoria

Art. 26 A Reitoria, órgão executivo da administração superior que superintende todas as atividades universitárias, é exercida pelo reitor e compreende:

[...]

IX. Controle Interno;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em,
Jacarezinho, 21 de março de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor